



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 23/CONEX/IFSP, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação de cursos FIC com carga horária igual ou acima de 160 horas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº 46, de 15 de junho de 2015, que aprova o Regulamento do Conselho de Extensão e pela Resolução nº 135, de 08 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Extensão, ambos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) "**Gastronomia Sustentável** " do *Campus* Rio Claro com carga horária igual ou acima de 160 horas aprovado em reunião ordinária do Conselho de Extensão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 08/08/2024.

Rafael Alves Scarazzati

Presidente do Conselho de Extensão

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Alves Scarazzati, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRX-RET**, em 03/09/2024 14:26:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 799583

Código de Autenticação: 9f06a47538

